



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 011/2021

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o **benefício de pensão por morte**, ao esposo **Sr. Josenildo da Costa Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 381.050.984-15, viúvo da ex-servidora inativa **Sra. Adrani de Arruda Pessoa Silva**, matrícula funcional nº. 9580-1, falecida em 07/06/2021, investida (a) no cargo de Auxiliar de Escrita, Classe 2, Nível 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº. 103/2019) c/c o art. 8º Inc. I, art. 50, art. 51, inc. I, art. 57, inc. V, "c", "d", todos da Lei Municipal nº 2.743/2011 (com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.050/2020).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 21 de junho de 2021.


Leda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira